

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 719/2004 de 21 de Setembro de 2004**

Delego em, Miguel António Moniz da Costa, Delegado da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores, na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 2000m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Madalena sob o artigo 8853, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena do Pico com o n.º 03157/281103, destinado à ampliação do recinto da Escola Cardeal Costa Nunes, conforme minuta anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

25 de Agosto de 2004. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### **Escritura de compra e venda**

Aos dias do mês de de dois mil e quatro, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, exercendo as funções de Notária Privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove, barra oitenta e nove, barra A, de vinte de Setembro, por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Administração Interna, Finanças e Planeamento e da Habitação e Obras Públicas, datado de vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa, compareceram os seguintes outorgantes:

Em primeiro lugar: Manuel Avelino Faria e Castro, contribuinte fiscal número cento e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois, natural da freguesia e concelho de Madalena do Pico, titular do Bilhete de Identidade número vinte e quatro mil, seiscentos e trinta, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, aos seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, divorciado, residente na Rua do Outeiro, freguesia e concelho de Madalena do Pico.

Em segundo lugar: Miguel António Moniz da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, cento e um mil, trezentos e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo aos treze dias do mês de Outubro de dois mil, residente na Rua do Colégio, número quarenta e dois, freguesia e concelho de Madalena, exercendo o cargo de Delegado da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, contribuinte número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e cinco de Agosto de dois mil e quatro.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de dois mil metros quadrados, a desanexar de um prédio rústico, sito à Rua do Outeiro, freguesia e concelho de Madalena do Pico, inscrito na respectiva matriz predial no artigo oito mil oitocentos e cinquenta e três, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena do Pico com o número três mil cento e cinquenta e sete barra duzentos e oitenta e um mil cento e três, a favor do transmitente, inscrição G2, pelo valor de catorze mil, novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, (14.963,94€), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à ampliação do recinto da Escola Cardeal Costa Nunes, na Madalena do Pico.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, conforme certidão de teor e valor patrimonial passada pela Repartição de Finanças do concelho da Madalena do Pico aos ..... dias do mês de Agosto, e as registrais pela certidão da descrição e inscrição na respectiva Conservatória do Registo Predial, junta, datada de... de Agosto, ambas do ano de dois mil e quatro.

O presente acto é de exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento de imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

O presente acto está também isento de imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo sexto do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.